

ACM adia decisão sobre promulgação da emenda que restringe as MPs

23

Presidente do Senado conversa com a oposição e resolve abrir negociação com o Governo

• BRASÍLIA. O presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), resolveu dar um tempo para conversar mais, tanto com o Governo quanto com as oposições, sobre sua idéia de promulgar a emenda constitucional que impõe restrições à edição de medidas provisórias de maneira fatiada (promulgando apenas os trechos do texto já aprovados tanto na Câmara quanto no Senado).

Com isso, Antônio Carlos estaria sinalizar para o Governo sobre a necessidade de um acordo com o Congresso sobre o assunto. Se esse acordo não sair, ele promulga as partes já votadas da emenda. O presidente Fernando Henrique não aceita a promulgação fatiada.

O presidente do Senado disse aos líderes dos partidos de oposição na Câmara que concorda com o argumento do deputado Sérgio Miranda (MG), líder do PCdoB, que pediu a promulgação por partes. Mas antes de tomar qualquer atitude, Antônio Carlos preferiu consultar as Mesas Diretoras da Câmara e do Senado.

— O presidente do Senado nos disse que se o estudo concluir que existe a possibilidade de se aprovar os trechos já consolidados, ele vai anunciar a promulgação. O anúncio pode ser já no dia 23 — comentou Sérgio Miranda.

O líder do PT, Aloizio Mercadante (SP), acha que a conversa com Antônio Carlos foi importante porque, na sua avaliação, foi demonstrada uma vontade política de se promulgar a emenda em partes.

O dia de ontem foi de recuos de Antônio Carlos. De manhã, ele havia dito que promulgaria os trechos já aprovados pelas duas casas. Mas fez uma ressalva:

— Antes da promulgação temos que ver se o que está pendente é alguma coisa substancial.

O Governo, ao tomar conhecimento de que Antônio Carlos poderia promulgar a emenda, mandou avisar que havia espaço para negociações. A carta enviada de Fernando Henrique ontem ao Congresso também levou um recado: “As propostas de nova disciplina constitucional para a edição de medidas provisórias apresentadas pelo Senado e pela Câmara deverão convergir para uma fórmula que compatibilize mais claramente esse instrumento com nosso sistema presidencialista de Governo”. ■